

**everis INNOVATION EXPERIENCE HACKATHON 2016**  
**TERMO DE CONCORDÂNCIA DOS PARTICIPANTES SOBRE A AÇÃO**

*Esta Chamada é promovida pela EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., com sede na Av. Nações Unidas nº 14.171, 16º andar, Torre B do Rochaverá Corporate Towers, Vila Almeida, CEP 04795-100, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.232.671/0001-39, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “everis”, para estudantes da graduação da FIAP, conforme item 2.*

## **1. OBJETIVO DA CHAMADA**

*A presente Chamada tem por objetivo buscar soluções para problemas reais, segundo o tema: Prototipar uma solução (Plataforma, sistema, App,...) para que estas interações possam ser digitais e colaborativas, para que os assuntos de interesse possam ser acompanhados e desenvolvidos, conhecimentos possam ser compartilhados, tendências desvendadas... de forma responsiva e gerenciada.*

*O grupo também deverá analisar quais os recursos necessários para o desenvolvimento desta solução, ou seja quais as tecnologias, ferramentas, integrações, arquitetura, conhecimentos e parceiros que deverão ser consumidos no desenvolvimento..*

1.1. Os participantes poderão apresentar propostas de negócios, produtos ou serviços no formato de sistema web (internet) ou aplicativos mobile. As soluções devem se enquadrar, nas categorias:

- **1. Protótipo da solução, contemplando funcionalidades, telas para navegação, regras, benefícios e valor para o usuário. Em formato de apresentação.**
- **2. Estimativa de esforço para desenvolvimento (macro etapas, recursos e tempo estimado)**
- **3. Pitch to Market de 10 minutos sobre a solução**

## **2. PARTICIPANTES**

Esta chamada é voltada a todos os alunos de graduação da FIAP, residentes no Brasil, que tenham, à época da submissão da proposta, vínculo como aluno de curso livre, curso online, técnico ou tecnólogo, graduação ou pós-graduação.



### **3. DINÂMICA**

#### **3.1. Do Proponente e equipe:**

3.1.1. Os participantes deverão se inscrever no portal do Hackathon everis 2016 (<http://www.everisinnovation.com.br/>) até o dia 22 de março conforme os subitens seguintes. Os participantes selecionados serão comunicados por e-mail até o dia 24 de março.

3.1.2. No dia 04 de abril irá ocorrer um workshop preparatórios na FIAP. A participação é obrigatória, e neste dia serão formadas e apresentadas as equipes.

3.1.3. A equipe deverá ser composta por até 4 (quatro) pessoas.

3.1.4. Nos dias 08 e 09 de Abril acontece o evento na FIAP.

3.1.5. Cada equipe será acompanhada por 1 (um) mentor.

3.1.6. Apresentação de todos os projetos:.

3.1.7. Júri selecionará os 2 (dois) melhores projetos.

3.1.8. Serão identificados e convidados os 3 (três) alunos considerados talentos para participar do programa de estágio na everis.

3.1.9. Fica desde já estabelecido que todos os membros da equipe deverão, no momento da inscrição, assinar eletronicamente o aceite, concordando com os termos deste edital. Será vedada a participação de quaisquer participante que não tenha assinado o referido documento. (a assinatura deve ser no momento da inscrição)

#### **3.2. Da inscrição:**

3.2.1. Não há limite de número de ideias iniciais a serem apresentadas por cada Proponente, sendo certo que apenas 1 (uma) proposta por equipe poderá ser desenvolvida durante o Evento, sendo ainda possível que, após maiores informações a serem obtidas até a primeira parte do evento, o grupo opte por alguma proposta diferente do que foi submetido anteriormente.

3.2.2. O Formulário de inscrição será preenchido e contemplará os seguintes campos:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) CPF;
- d) E-mail;
- e) Telefone de contato;



## 4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão submetidas a duas etapas de avaliação: Etapa 1- Seleção (para todas as inscrições enviadas) e Etapa 2 – Evento Hackathon (para as inscrições aprovadas na Etapa 1).

O participante reconhece que as decisões de seleção serão feitas conforme exclusivo critério da banca avaliadora everis e FIAP não cabendo contra esta quaisquer impugnações ou recursos..

### 4.1 Etapa 1 – Seleção

As inscrições que cumprirem os requisitos formais do item 3 e subitens serão avaliadas por uma banca avaliadora que as classificará segundo os critérios abaixo:

1. Aderência ao tema da Chamada.
2. Inovação
3. Foco no cliente
4. Relevância

Banca avaliadora: composta por representantes da everis e FIAP. As inscrições não selecionadas não seguirão para a segunda etapa.

### 4.2 Etapa 2 – O Evento – everis Innovation Experience Hackathon

a. Duração, data e local: O Evento everis Innovation Experience Hackathon 2016 irá ocorrer do dia 08 das 19:00h ao dia 09 as 19:00h, no campus da FIAP, localizado à Av Lins de Vasconcelos, 1264 - Aclimação, São Paulo - SP.

b. Despesas: A everis não arcará com as despesas de transporte dos Proponentes e de suas respectivas equipes até local do Evento. A everis providenciará aos proponentes e suas equipes alimentação no próprio local do Evento.

c. Da apresentação do projeto: Os Proponentes deverão, ao final do Evento, preparar uma apresentação para a banca avaliadora sobre o que foi criado durante o período de imersão, ou seja, deverão apresentar o resultado do desenvolvimento do projeto proposto (**protótipo, business case e aplicação funcional**). Além disso, após o fim do período de imersão todos os códigos e conteúdos desenvolvidos serão recolhidos para a auditoria técnica da everis.



e. Critérios de avaliação: Sem prejuízo dos demais requisitos constantes nesta Chamada, a apresentação do desenvolvimento do projeto observará os critérios abaixo:

1. Aderência ao tema da Chamada: aderência à área temática do item 1.1
2. Inovação: qual o grau de novidade e criatividade
3. Foco no cliente: resolve um problema do cliente ou melhora a experiência com o cliente
4. Relevância: tem o potencial de mudar a vida de muitas pessoas
5. Qualidade da entrega e do Pitch: execução, *design* e apresentação da solução.

f. Divulgação dos resultados: a divulgação dos 2 melhores projetos (premiação) ocorrerá ao final do Evento, logo após a avaliação da banca e da auditoria técnica, no dia 09/04/2016.

g. Durante o Hackathon serão captadas imagens, áudios e vídeos por parte da everis e da FIAP com o que os participantes declaram, no ato de envio da inscrição, sua mais ampla e plena concordância. A everis e FIAP poderão usar referidas imagens, áudios e vídeos captados para divulgação da presente Chamada e de seus resultados, a qualquer tempo, no território nacional ou internacional, sem restrição de qualquer natureza, não cabendo qualquer remuneração aos participantes pelo uso de tais imagens, áudios e vídeos.

## 5. PROPOSTAS VENCEDORAS E PREMIAÇÃO

A todos os participantes será entregue um ***certificado de participação no evento***.

Às equipes das soluções vencedoras, conforme os itens acima, serão entregues certificados de vencedores, a título de reconhecimento.

Além disso, também serão entregues, a título de reconhecimento, prêmios para os melhores colocados.

Premiação:

- Cada integrante do 1º grupo colocado receberá um voucher de R\$ 1.000,00 para ser trocado por mercadoria;
- Para o 2º lugar, os integrantes do grupo receberão R\$ 500,00 em voucher para ser trocado por mercadoria;
- Para o 3º lugar, os integrantes do grupo receberão vouchers para realizarem os programas do Shift;
- Todos receberão brindes da Everis
- Possibilidade de ser incubado na everis
- Possibilidade de Contratação para estágio do(s) participante(s) de destaque.



A everis não se responsabiliza pela não entrega dos incentivos e demais experiências nos casos em que: (1) o(s) participante(s) informar(em) de forma indevida os seus dados; (2) houver motivos de força maior ou caso fortuito que impeçam a entrega destes; (3) diante da recusa de recebimento feita pelo próprio Participante.

## **6. MELHORES PARTICIPANTES**

Durante o evento, os alunos FIAP serão avaliados sob os critérios listados abaixo, e os melhores poderão ser convidados a participar de processo seletivo para vaga de emprego ou estágio remunerado na everis.

Critérios:

- Conhecimentos técnicos
- Trabalho em equipe
- Criatividade
- Inovação
- Disponibilidade de vagas aderente ao perfil

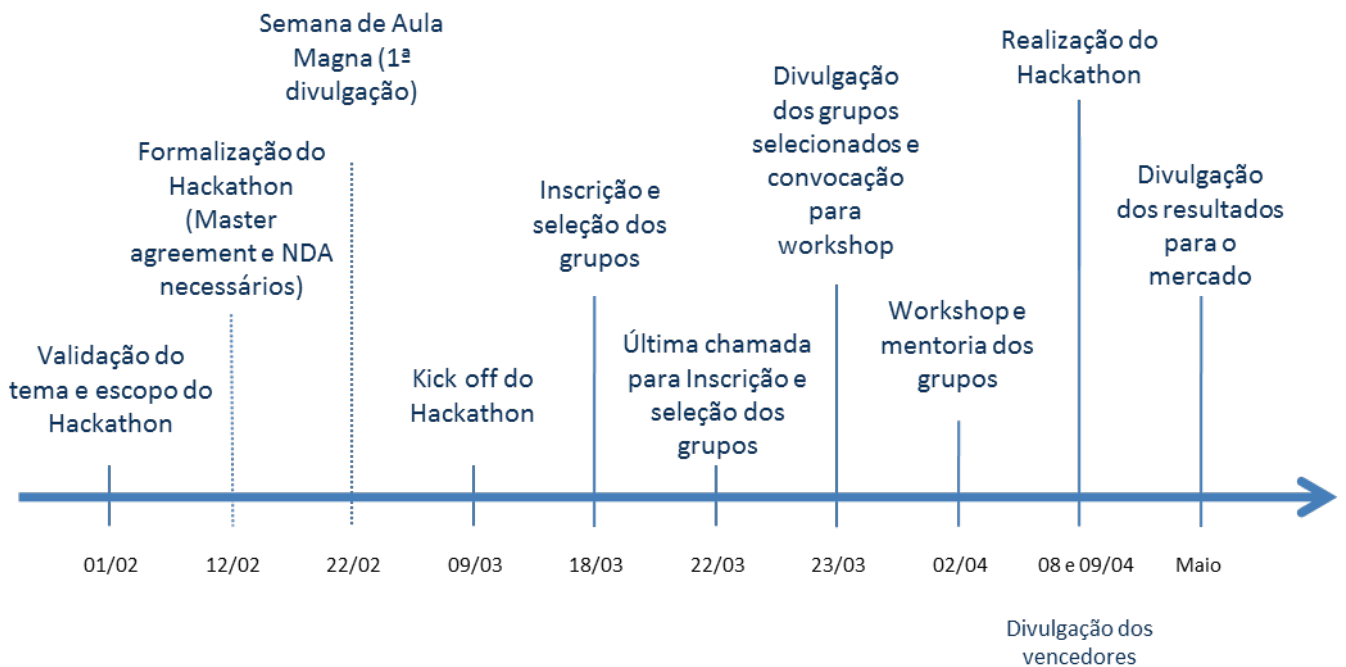
6.1 O estágio ou emprego oferecido deverá ser realizado nas dependências da everis durante o horário comercial.

6.1.1 Na situação de estágio caso algum dos selecionados esteja matriculado no período diurno, considera-se que o mesmo esteja ciente de que será necessária mudança para o período noturno, a fim de cumprir com o item 6.1.

6.2 O vínculo de estágio ou emprego será exclusivamente entre a everis e os participantes selecionados, não cabendo a FIAP qualquer responsabilidade quanto a este tipo de contratação.



## 7. CRONOGRAMA



## 8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os materiais de qualquer natureza criados e/ou fornecidos pelos participantes e respectivas equipes em razão da participação nesta Chamada e todos os direitos intelectuais a eles relativos pertencerão com exclusividade a everis, que poderá usá-los, por si ou por terceiros, sob qualquer meio ou forma, a seu exclusivo critério, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza. O participantes e sua respectiva equipe declaram e garantem que os materiais referidos acima não infringem direitos de terceiro e que foram inteiramente desenvolvidos por eles.

## 9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

9.1. Os participantes reconhecem que: (1) a qualquer tempo, esta Chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza; (2) a everis se reserva o direito de não selecionar quaisquer das propostas submetidas.



## 10. DESCLASSIFICAÇÃO

Para fins desta Chamada serão desclassificadas as propostas e/ou a participação do Proponente e equipe os casos em que:

- a. Quaisquer dos membros da equipe que não tenham, à época da submissão da proposta, vínculo como aluno de curso livre, curso online, técnico ou tecnólogo, ou graduação (neste caso será desclassificado o membro que não atender este requisito);
- b. O formulário não esteja inteiramente preenchido e/ou com dados inverídicos, inconsistentes ou incompletos;
- c. A proposta enviada não cumpra com os critérios indicados nesta Chamada;
- d. A proposta tenha sido enviada fora do prazo estipulado nesta Chamada;
- e. O Proponente não compareça ao Hackathon;
- f. O Proponente ou quaisquer dos outros membros da equipe apresente(m) comportamento socialmente inadequado ou incorra(m) em contravenções penais ou crimes durante a participação no Hackathon, não obstante as consequências legais pertinentes;
- g. O Proponente ou quaisquer dos outros membros da equipe estiverem incluídos na lista de pessoas que não podem participar desta Chamada;
- h. Forem constatadas infrações a direitos de terceiros, inclusive aqueles de propriedade intelectual na proposta ou em qualquer outro material gerado pelo Proponente com relação a esta Chamada;
- i. O Proponente ou quaisquer dos membros da equipe acessarem sites impróprios;
- j. O Proponente ou quaisquer dos membros da equipe praticarem atos de fraude ou que de alguma forma viole qualquer das disposições deste Edital.
- k. Da decisão de desclassificação não caberá recurso e/ou questionamento de qualquer natureza.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Questões relativas à presente Chamada devem ser encaminhadas por meio do e-mail [roberto.celestino.pereira@everis.com](mailto:roberto.celestino.pereira@everis.com) e [renata.dias.trasmonte@everis.com](mailto:renata.dias.trasmonte@everis.com)

11.2. Toda e qualquer situação não prevista neste Edital, bem como eventuais casos omissos, serão decididas, exclusivamente, pela everis e a FIAP.

11.3. Todas as comunicações a serem feitas entre a everis e o Proponente serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

11.4. Os Participantes reconhecem que a everis não se responsabilizará por quaisquer falhas, impossibilidades técnicas e/ou indisponibilidades do sistema que eventualmente possam ocorrer quando da sua participação.



11.5. O ato de participar desta Chamada implica conhecimento e concordância, por parte do Participante, da íntegra das disposições contidas nesta Chamada, não podendo o Participante abster-se do seu conhecimento.

11.6. Todos os membros da equipe declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativamente ao conteúdo do evento realizado pela everis e a FIAP, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretroatável, e por prazo indeterminado, obrigando inclusive eventuais herdeiros e sucessores outorgantes, nos seguintes termos:

11.6.1. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem.

11.7. A simples participação neste concurso constitui plena e incondicional concordância bem como a aceitação, por parte de todos os membros da equipe, dos termos e condições dispostos neste regulamento e autoriza o uso de sua imagem, depoimentos e outros registros escritos e audiovisuais à everis e a FIAP, e, para a divulgação de assuntos relacionados às instituições, com veiculação em canais internos (websites, newsletters etc.) e externos (jornais, revistas, websites de terceiros etc).

11.8. Toda e qualquer situação não prevista neste edital de chamada, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela everis e FIAP, através de uma comissão formada especialmente para a ação.

11.9. A FIAP se reserva, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento.

São Paulo, 09 de março de 2016.

---

Aluno Candidato

RM:

RG:

CPF:

Testemunhas:

---

everis Nome colaborador:

CPF:

---

FIAP Nome colaborador:

CPF:

